



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



**INDICAÇÃO** IND 12746 /2013  
(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

**L I D O**  
Em. 18/09/13  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA  
CRECHE NA CIDADE DO ITAPOÃ.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação a implantação de uma creche uma creche na cidade do Itapoã.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12746/13  
Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem por objetivo a implantação de creche na cidade do Itapoã.

A reivindicação é justa e necessária tendo em vista as diversas solicitações e a manifestação que ocorreu na cidade do Itapoã na manhã desta segunda feira (16) onde grande parte da população pediu providências do Poder Executivo no sentido de construir com a maior brevidade possível uma creche. Destaco ainda a dificuldade das mães que precisam trabalhar e não têm um local adequado para deixar seus filhos, e por falta de opção, acabam deixando a criança com vizinhos ou com os filhos mais velhos.

Conforme já noticiado em vários meios de comunicação, a prática de deixar crianças sob a responsabilidade de irmãos mais velhos, porém menores, é cotidiana nas comunidades carentes, atitude esta que coloca em risco a vida e o bem estar dos jovens.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF  
AUTOR**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 12746/13  
Folha Nº 02 BIA